



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 100/2021

De 14/06/2021

AUTORES VEREADORES: RODRIGO CATELANI e SIVAL.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação redutores de velocidades na Avenida Aurélio Orlandi em frente aos números 101 e 350, no município de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

RODRIGO CATELANI e SIVAL, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instalação redutores de velocidade na Avenida Aurélio Orlandi em frente aos números 101 e 3250, no município de Santa Lúcia.

A presente indicação se faz necessária, pois a lombada é um redutor de velocidade instalada em locais estratégicos que visam diminuir os acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos pedestres que passam por esta via.

Como não há nenhum obstáculo para coibir o excesso de velocidade de carros, motos, ônibus e caminhões, o local torna-se perigoso, pois existe um grande fluxo de pessoas que transitam por esta rua todos os dias, por este motivo os moradores estão reclamando e pedindo a construção de uma lombada, para diminuir o risco de acidentes nesta avenida.

Tal pedido justifica-se para atendimento de reivindicação por parte dos moradores da citada avenida, a estes vereadores que subscrevem.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Junho de 2021.

**RODRIGO CATEL
VEREADOR**

**SIVAL
VEREADOR**